

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1/3

**PROCESSO Nº 23108.922307/2017-17
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, a União, por intermédio do Hospital Universitário Júlio Müller – EBSERH, filial Cuiabá-MT, com sede na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, CEP. 78.048-902, em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 33.004.540/0002-83, neste ato representado pela sua Superintendente **ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**, brasileira, portadora da identidade nº 1974055-7 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 328.043.771-72, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria SEI nº 475, publicada em 26/09/2018; Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2018, conforme Ata divulgada em 17/09/2018 e homologada pelo Ordenador de Despesas.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa - **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08, com sede na Rua Campo Comprido, nº 90, Imirim, São Paulo/SP – CEP 02.469-120, telefone (47) 2123-8333, neste ato representada pelo (a) Sr.(a). **JULIANA ALVES MERCENAS LEITE**, portador (a) do RG 30.749.362-3 SSP/SC e do CPF 309.054.628-07, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, conforme a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Produtos para Saúde, de consumo, para o Hospital Universitário Júlio Müller – HJUM, vinculado a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, especificado(s) no(s) item(ns) 3.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 062/2018, cuja Ata é parte integrante, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A Ata de Registro de Preços será sub-rogada para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial de Cuiabá MT.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT HJUM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE
9	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 14GA 12IN (SUBCLAVIA), ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Do tipo por dentro da agulha, usado para terapia Intra venosa de Infusão múltipla e/ou medição da pressão venosa central (PVC), constituído protetor de agulha, agulha siliconada devidamente fixada ao canhão de metal, confeccionada em aço inox AISI 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico com bisel curto, afiado, trifacetado, dotada de protetor plástico, rígido, em formato abre e fecha que envolve totalmente a agulha, embalagem que proporcione abertura asséptica, cateter em bio material vailon, radiopaco, conector com formato anatômico e anti derrapante, com orifícios para sutura e fixação, bainha com colarinho plástico, orientador de bisel,	BIOCAT	Unid	100	R\$ 41,79	R\$ 4.179,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	isento de plastificantes e não hemolítico, calibre 14Gx12in, agulha calibre 17g de 1,7mm de diâmetro x 5,1cm de comprimento, cateter calibre 17 g de 1,1mm de diâmetro e 30,5cm de comprimento.						
10	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 14GA 8IN (SUBCLAVIA), ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Do tipo por dentro da agulha, usado para terapia Intra venosa de Infusão múltipla e/ou medição da pressão venosa central (PVC), constituído protetor de agulha, agulha siliconada devidamente fixada ao canhão de metal, confeccionada em aço inox AISI 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico com bisel curto, afiado, trifacetado, dotada de protetor plástico, rígido, em formato abre e fecha que envolve totalmente a agulha, embalagem que proporcione abertura asséptica, cateter em bio material vaillon, radiopaco, conector com formato anatômico e anti derrapante, com orifícios para sutura e fixação, bainha com colarinho plástico, orientador de bisel, isento de plastificantes e não hemolítico, calibre 14Gx8in, agulha calibre 17g de 1,7mm de diâmetro x 5,1cm de comprimento, cateter calibre 17 g de 1,1mm de diâmetro e 20,3cm de comprimento.	BIOCAT	Unid	100	R\$ 41,79	R\$ 4.179,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
11	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA 12IN (SUBCLAVIA), ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Do tipo por dentro da agulha, usando para terapia Intra Venosa de Infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central (PVC), constituído protetor de agulha siliconada devidamente fixada ao canhão de metal, confeccionada em aço inox AISI 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico com bisel curto, afiado, trifacetado, dotada de protetor plástico, rígido, em formato abre e fecha que envolve totalmente a agulha, embalagem que proporcione abertura asséptica, cateter em bio material vaillon, radiopaco, conector com formato anatômico e anti derrapante, com orifícios para sutura e fixação, bainha com colarinho plástico, orientador de bisel, isento de plastificantes e não hemolítico, calibre 16gX12, agulha calibre 14g 2IN de 2,1mm de diâmetro X 5,1cm de comprimento, cateter calibre 16g de 1,7mm de diâmetro e 30,5cm de comprimento.	BIOCAT	Unid	100	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
12	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA 8IN (SUBCLAVIA), ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Do tipo por dentro da agulha, usado para terapia Intra venosa de Infusão múltipla e/ou medição da pressão venosa central (PVC), constituído protetor de agulha, agulha siliconada devidamente fixada ao canhão de metal, confeccionada em aço inox AISI 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico com bisel curto, afiado,						

Aut

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	trifacetado, dotada de protetor plástico, rígido, em formato abre e fecha que envolve totalmente a agulha, embalagem que proporcione abertura asséptica, cateter em bio material vailon, radiopaco, conector com formato anatômico e anti derrapante, com orifícios para sutura e fixação, bainha com colarinho plástico, orientador de bisel, isento de plastificantes e não hemolítico, calibre 16Gx8in, agulha calibre 14GAX2in de 2,1mm de diâmetro x 5,1cm de comprimento, cateter calibre 16ga de 1,7mm de diâmetro e 20,3cm de comprimento.	BIOCAT	Unid	100	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
13	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA 12IN (SUBCLAVIA), ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Do tipo por dentro da agulha, usado para terapia intra venosa de Infusão múltipla e/ou medição da pressão venosa central (PVC), constituído protetor de agulha, agulha siliconada devidamente fixada ao canhão de metal, confeccionada em aço inox AISI 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico com bisel curto, afiado, trifacetado, dotada de protetor plástico, rígido, em formato abre e fecha que envolve totalmente a agulha, embalagem que proporcione abertura asséptica, cateter em bio material vailon, radiopaco, conector com formato anatômico e anti derrapante, com orifícios para sutura e fixação, bainha com colarinho plástico, orientador de bisel, isento de plastificantes e não hemolítico, calibre comprimento da agulha 19ga x 2in, 1,1mm 5,1cm, calibre comprimento do cateter 22ga x 12in 0,7mm 20,3cm.	BIOCAT	Unid	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
14	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA 8IN (SUBCLAVIA), ESTÉRIL DESCARTÁVEL. Do tipo por dentro da agulha, usado para terapia intra venosa de Infusão múltipla e/ou medição da pressão venosa central (PVC), constituído protetor de agulha, agulha siliconada devidamente fixada ao canhão de metal, confeccionada em aço inox AISI 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico com bisel curto, afiado, trifacetado, dotada de protetor plástico, rígido, em formato abre e fecha que envolve totalmente a agulha, embalagem que proporcione abertura asséptica, cateter em bio material vailon, radiopaco, conector com formato anatômico e anti derrapante, com orifícios para sutura e fixação, bainha com colarinho plástico, orientador de bisel, isento de plastificantes e não hemolítico, calibre comprimento da agulha 17ga x 2in, 1,5mm 5,1cm, calibre comprimento do cateter 19ga x 8in 1,1mm 20cm.	BIOCAT	Unid	100	R\$ 42,74	R\$ 4.274,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
15	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA 8IN DE VIALON (SUBCLAVIA), cor azul. Do tipo por dentro da agulha com						não inferior

[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4/3

	mandril guia calibre e comprimento da agulha 19G x 2 in - 1,1mm 5,1cm, calibre e comprimento do cateter 22G x 8 in - 0,7mm 20,3cm, embalagem individual de plástico tubular, selada, com prova à prova de adulteração.	BIOCAT	Unid.	150	R\$ 53,19	R\$ 7.978,50	a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
27	CATETER PERCUTANEO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PERIFÉRICO, TAMANHO 1.9FR. Cateter percutâneo para acesso venoso central periférico (PICC), tamanho 1.9 FR, comprimento 50cm, uso neonatal e pediátrico, único lúmen 100% silicone , grau médico extra macio, radiopaco, atraumática, introdutor pelabre, descartável, marcado de 1 em 1cm, com destaque a cada 5cm, fita métrica, pinça para inserção do cateter, extensor de silicone luer-lock, garrote estéril, curativo transparente estéril.	BIOMEDICAL	Unid	200	R\$ 166,23	R\$ 33.246,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
30	CATETER PERCUTANEO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PERIFÉRICO, TAMANHO 3.0FR, para acesso venoso central periférico (PICC), comp. 50cm, uso pediátrico e pré-escolar, único lúmen 100% silicone , grau médico extra macio, radiopaco, atraumática, sem guia metálico, introdutor pelable descartável, marcado de 1 em 1 cm, com destaque a cada 5 cm, fita métrica, pinça para inserção do cateter, extensor luer-lock de silicone, garrote estéril, curativo transparente e estéril.	BIOMEDICAL	Unid	60	R\$ 168,13	R\$ 10.087,80	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
31	CATETER PERCUTANEO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL periférico, tamanho 4.0FR Cateter percutâneo p/acesso venoso central periférico (PICC), comp.50cm, pré-escolar e adulto, único lúmen 100% silicone grau médio extra macio, radiopaco, atraumática, sem guia metálico, introdutor pelable destacável, marcado de 1 em 1cm com destaque a cada 5cm, fita métrica, pinça para inserção do cateter, extensor de silicone Luer-Lock, garrote estéril, curativo transparente estéril. Sem fio guia.	BIOMEDICAL	Unid	100	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
32	CATETER PERCUTANEO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL periférico, tamanho 5.0FR Cateter percutâneo p/acesso venoso central periférico (PICC), comp.50cm, pré-escolar e adulto, único lúmen 100% silicone grau médio extra macio, radiopaco, atraumática, sem guia metálico, introdutor pelable destacável, marcado de 1 em 1cm com destaque a cada 5cm, fita métrica, pinça para inserção do cateter, extensor de silicone Luer-Lock, garrote	BIOMEDICAL	Unid	100	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado

M L

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5/3

	estéril, curativo transparente estéril. Sem fio guia						
37	CATETER URETERAL DUPLO J ABERTO REPOSICIONAVEL CALIBRE 4.7 FR.- PEDIÁTRICO, tipo pig-tal 4,7 FR de poliuretano para drenagem interna de larga duração da via excretora superior, uso pediátrico, extremidade em J, graduado e de múltiplas perfurações, extremo distal arredondado e atraumático, radiopaco, 26cm comprimento, guia metálica teflonada de ponta flexível, duas pinças de sustentação. (Rabo de Porco). Prazo validade mínima de 36 meses.	BIOMEDICAL	Unid	25	R\$ 99,73	R\$ 2.493,25	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
38	CATETER URETERAL DUPLO J ABERTO REPOSICIONAVEL CALIBRE 6 FR. Cateter ureteral tipo pig-tal 6,0 FR de poliuretano para drenagem interna de larga duração da via excretora superior, extremidade em J, graduado e de múltiplas perfurações, extremo distal arredondado e atraumático, radiopaco, 26cm de comprimento, guia metálica teflonada de ponta flexível, duas pinças de sustentação. (Rabo de Porco). Prazo validade mínima de 36 meses.	BIOMEDICAL	Unid	250	R\$ 85,49	R\$ 21.372,50	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
39	CATETER URETERAL DUPLO J ABERTO REPOSICIONAVEL CALIBRE 7 FR. Cateter ureteral tipo pig-tal 7,0 FR de poliuretano para drenagem interna de larga duração da via excretora superior, extremidade em J, graduado e de múltiplas perfurações, extremo distal arredondado e atraumático, radiopaco, 26cm de comprimento, guia metálica teflonada de ponta flexível, duas pinças de sustentação. (Rabo de Porco). Prazo validade mínima de 36 meses.	BIOMEDICAL	Unid	60	R\$ 89,99	R\$ 5.399,40	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
43	KIT CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR, 20cm comprimento, em poliuretano hidrofílico, fio guia metálico em "J", seringa 5ml, agulha 18g, dilatador 8fr, lúmen distal aproximadamente 20g e lúmen proximal aproximadamente 21g, bisturi descartável, fixador de cateter tipo borboleta com trava, 2 tampas protetoras, radiopaco; de introdução com técnica de "seldinger", descartável e estéril,	BIOMEDICAL	Kit	350	R\$ 55,00	R\$ 19.250,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
44	KIT CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR, 30cm comprimento, em poliuretano hidrofílico, fio guia metálico em "J", seringa 5ml, agulha 18g, dilatador 8fr, lúmen distal aproximadamente 20g e lúmen proximal aproximadamente 21g, bisturi descartável, fixador de cateter tipo borboleta com trava, 2 tampas protetoras, radiopaco; de introdução com técnica de "seldinger", descartável e estéril,	BIOMEDICAL	Kit	150	R\$ 67,44	R\$ 10.116,00	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado

[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6/3

45	KIT CATETER TRIPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR, 20cm comprimento, em poliuretano hidrofílico, fio guia metálico em "J", seringa 5ml, agulha 18g, dilatador 8fr, lúmen distal aproximadamente 20g e lúmen proximal aproximadamente 21g, bisturi descartável, fixador de cateter tipo borboleta com trava, 2 tampas protetoras, radiopaco; de introdução com técnica de "seldinger", descartável e estéril,	BIOMEDICAL	Kit	50	R\$ 74,09	R\$ 3.704,50	não inferior a 12 (doze) meses ou pelo menos 75% do prazo de validade que é fabricado
----	--	------------	-----	----	-----------	--------------	---

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Este pregão não possui ata de formação de cadastro de reserva.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Os órgãos/entidades participantes deste registro de preços são os constantes do Edital e seus anexos.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência da presente Ata será de 12 meses a partir da data de sua assinatura (15/10/2018 à 15/10/2019) não podendo ser prorrogada.

5.2. Nos termos do art. 15º da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 7.892/2013, a EBSERH e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preço, será formalizada pelo entidade/órgão interessado, por intermédio de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento – A.F.;

6.2. O(s) fornecimento(s) será(ão) efetuados nos horários e endereços determinados pelos Órgãos Participantes (OP).

6.3. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital e seus anexos, que precedeu a formalização desta Ata.

6.4. O(s) item (ns) rejeitado(s), por estar(rem) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser(em) retirado(s) nos seguintes prazos:

- Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- Em até 10 (dez) dias, após o CONTRATADO ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

6.5. A recusa do CONTRATADO em atender a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s) levará à aplicação das sanções por inadimplemento previstas no Edital do certame.

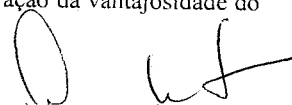
7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

8. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.1.1 Durante a vigência da Ata será realizada periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado;



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7/3

- 8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 8.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 8.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.8.1. por razão de interesse público; ou
- 8.8.2. a pedido do fornecedor.

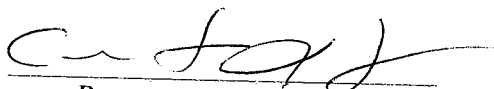
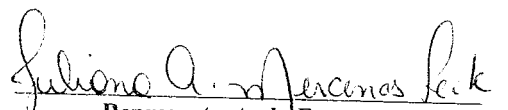
9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Integram esta Ata o Edital e anexos do Pregão nº 062/2018, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do processo.
- 9.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- 9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, de

de 2019.


Representante do Órgão
(ASSINATURA E CARIMBO)
Representante da Empresa
(ASSINATURA E CARIMBO)